

Pinto Barbosa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo Arsénio Viríssimo Cunha — Eduardo de Arantes e Oliveira — Raul Jorge Rodrigues Ventura — Francisco de Paula Leite Pinto — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Henrique Veiga de Macedo.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

2.ª Direcção-Geral

2.ª Repartição

Decreto n.º 41 338

Tendo sido adjudicada a Soares da Costa, L.^{da}, a empreitada de «Serralharia para instalação do quartel-general da 1.ª região militar, no quartel de Santo Ovídio, no Porto», com os respectivos encargos distribuídos pelos anos económicos de 1957 e 1958;

Considerando o disposto no § único do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 27 563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o Ministério do Exército a celebrar contrato com a firma Soares da Costa, L.^{da}, para a empreitada de «Serralharia para instalação do quartel-general da 1.ª região militar, no quartel de Santo Ovídio, no Porto», pela importância de 200.500\$, acrescidos de 10.025\$ para despesas de expediente e administração.

Art. 2.º Seja qual for o valor das construções a realizar, não poderá o quartel-general da 1.ª região militar despende com pagamentos relativos aos trabalhos executados relativos ao contrato e despesas de expediente e administração mais de 50.000\$ no ano de 1957 e 160.525\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1958.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 28 de Outubro de 1957.— FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — António de Oliveira Salazar — Fernando dos Santos Costa — António Manuel Pinto Barbosa.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada da Bélgica em Lisboa, foi depositado nos arquivos do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Bélgica, em 9 de Setembro de 1957, o instrumento de ratificação por parte da República das Honduras da Convenção Postal Universal e dos sete Acordos, assinados em Bruxelas a 11 de Julho de 1952.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 23 de Outubro de 1957.— O Director-Geral, Ruy Teixeira Guerra.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.^a o Subsecretário de Estado da Educação Nacional, por seu despacho de 19 de Setembro próximo passado, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 4.º

Direcção-Geral do Ensino Liceal

Despesas comuns aos vários liceus

Artigo 715.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

Do n.º 1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei»	— 2:000.000\$00
Para o n.º 2) «Pessoal contratado não pertencente aos quadros»	+ 2:000.000\$00

De harmonia com o preceituado no artigo 14.º do Decreto n.º 40 928, de 22 de Dezembro último, esta alteração mereceu, por despacho de 3 do corrente mês, a confirmação de S. Ex.^a o Subsecretário de Estado do Orçamento.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 18 de Outubro de 1957.— Pelo Chefe da Repartição, José Ricardo Bento.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.^a o Subsecretário de Estado da Agricultura, por seu despacho de 8 de Outubro corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 5.º

Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas

Artigo 115.º «Outras despesas com o pessoal»:

N.º 5) «Fardamentos, resguardos e calçados»:	
Da alínea b) «Ao pessoal florestal»	— 790\$00
Para a alínea a) «Ao pessoal menor»	+ 790\$00

Conforme o preceituado no artigo 14.º do Decreto n.º 40 928, de 22 de Dezembro de 1956, esta alteração mereceu, por despacho de 17 do corrente mês, a confirmação de S. Ex.^a o Subsecretário de Estado do Tesouro.

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 23 de Outubro de 1957.— O Chefe da Repartição, Manoel Moreira da Cunha.